



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DGEP

**EDITAL DGEP/SGA/AGU n. 00020/2021**

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.039, de 18 março de 2021 e na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e, ainda, o processo administrativo nº 00405.008323/2021-21 e o Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2021, resolve:

I - RETIFICAR o subitem 6.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA
Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento para concorrer como pessoa com deficiência	18/05/2021

Leia-se:

6.1. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA
Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento para concorrer como pessoa com deficiência	18/05/2021 e 19/05/2021

II - As demais disposições constantes do Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 13 de abril de 2021 permanecem inalteradas.

Brasília, 18 de maio de 2021.

NELEIDE ÁBILA